

Encaminhe-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

PROTOCOLO Nº	102
Data	29/09/14 9:51 Horas
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Expediente	

Projeto de Decreto Legislativo Nº , DE DE 2013.

“Dispõe sobre a concessão do título de cidadania anapolina a Durval Pereira da Silva, e determina outras providências”.

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino a DURVAL PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Anápolis, 18 de Setembro de 2014.

[Signature]
Carlos Alberto Rodrigues
Vereador

Carlos Alberto Rodrigues
Vereador - PTN
4º Secretário



JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadania da Cidade de Anápolis instituído na estrutura do Poder Legislativo Municipal tem como finalidade homenagear personalidades comprovadamente merecedoras. Através deste projeto de resolução, desejamos presentear digníssimo cidadão por seus relevantes serviços prestados ao nosso Município.

A indicação do nome de DURVAL PEREIRA DA SILVA configura uma justa homenagem da Câmara Municipal de Anápolis, como reconhecimento da história deste cidadão que escolheu a nossa cidade para construir sua história profícua e de grande ajuda na fundação da Banda Lira de Prata de Santana. A Banda é peça importante para a história da cidade de Anápolis até mesmo porque dela saíram grandes músicos brasileiros de renome fora do país

Esta homenagem representa singela retribuição a uma ilustre personalidade que nunca mediu esforços na defesa dos interesses do Município de Anápolis. Por isso é que pugnamos pela aprovação unânime deste projeto de resolução.